



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, comemorado em 21 de setembro, instituído pela **Lei nº 11.133/2005**, tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência e seus direitos.

A Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria, incorporou os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ratificada pelo Brasil em 2008.

A presente sessão especial tem por finalidade destacar as conquistas e os desafios na concretização dos direitos desse seguimento da população.

O dia 21 de setembro foi escolhido por marcar o início da estação da primavera, enaltecendo o renascer das flores e a renovação da esperança.



Solicitamos aos nobres pares o apoio para aprovação do presente
Requerimento.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Realização de sessão especial - Dia de Luta da Pessoa com deficiência

Assinam eletronicamente o documento SF242259365038, em ordem cronológica:

1. Sen. Paulo Paim
2. Sen. Izalci Lucas
3. Sen. Beto Faro
4. Sen. Professora Dorinha Seabra
5. Sen. Luis Carlos Heinze
6. Sen. Humberto Costa
7. Sen. Romário
8. Sen. Weverton
9. Sen. Fabiano Contarato